COMURG / AJU
FLS: 06
MAT: 772437
ASS:

**PORTARIA Nº 187/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE INTERINO E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG,** eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a empregada **MIRIAN MEIRA DA SILVA SENA**, matrícula n.º 967564 e CPF n.º 926.058.771-91, como **GESTORA** e a empregada **MYLENNA FRANCISCO ARAUJO**, matrícula n.º 1455214 e CPF n.º 059.365.181-24, para atuar como **FISCAL** da contratação decorrente de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a **Contratação do Sistema Banco de Preços, para acesso pela Comissão Permanente de Licitação,** de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA** anexa ao Processo Administrativo nº 89997054/2022, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição e na proposta da CONTRATADA anexa ao Processo Administrativo nº 89997054/2022, que passa a fazer parte integrante do presente, independentemente de transcrição, celebrado por esta Companhia e as empresas: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 07.797.967/0001-95** que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**Art. 2º** - Designar a empregada **LUDMILLA CARDOSO GUIMARAES**, matrícula n.º 818429-01 e CPF n.º 011.231.461-95, para, na ausência da titular GESTORA, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar a empregada **MONICA LUIZA VICZNEVSKI**, matrícula n.º 791776-01 e CPF n.º 959.758.961-34, para, na ausência da titular FISCAL, exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução da contratação e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA** e **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**
Diretor – Presidente Interino

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**
Diretor Adm. e Financeiro



Av. Nazareno Roriz, Nº 1122, Vila Aurora – Goiânia – Goiás
CEP 74.405.010
Fone: (62) 3524-8580